



Estado de Santa Catarina

**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ****ATA Nº 033/2016**

Aos oito dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de IPIRÁ-SC, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a ausência justificada dos vereadores Ari Arno Koch, Joacir José Toledo por viagem à Capital Federal, do Vereador Presidente Rogério Anestor Spohr por assumir como Prefeito Municipal no período de 06/11/2016 até 12/11/2016 e, ausência da Vereadora Sandra Schmidt e, com a presença dos demais Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e, sob a proteção de Deus, a Vice-Presidente Janete Angeli da Motta deu início aos trabalhos. Solicitou do Assessor a leitura da Ata, de Nº 032/2016, da sessão anterior, que colocada em discussão, e após votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou do assessor a leitura das correspondências recebidas, sendo somente o ofício do Vereador Rogerio Spohr. A Presidente solicitou do assessor a leitura das correspondências expedidas, não tendo correspondências expedidas. A Presidente solicitou a leitura da mensagem de nº 024/2016, referente o Projeto de lei complementar nº 023/2016 que **“DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NORMAS RELATIVAS À SAÚDE NO ESTADO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTABELECE PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que está dando entrada na casa. Abrindo a Ordem do dia, foi submetido em discussão o **“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016”** e a Ementa: Altera a redação do art. 22, inciso VIII, da Lei Complementar nº 151, de 20 de Maio de 2014, eis que dá a possibilidade de mais um tipo de construção dos passeios. Em sequência colocado o **“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 02, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016** e a Ementa: Inclui no Art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 152, de 11 de Junho de 2014, a possibilidade de mais um tipo de **pavimentação das vias públicas**. O Vereador Orlei Ostjen se pronunciou contra a aprovação dos mesmos, pois dará problemas futuros, devendo-se manter o que está no Plano Diretor do Município, que foi aprovado pela Câmara; O Vereador Gilberto de Oliveira questionou o que altera no projeto original. O Vereador proponente de ambos os projetos, Genésio Stockmann, esclareceu que o projeto que menciona a questão do asfalto, apenas dá mais uma alternativa de pavimentação ecológica, para os loteamentos; sendo assim tem uma alternativa a mais podendo ser feito de asfalto ou paver; aduziu que não é que se está proibindo que se faça com asfalto, mas sim dando uma alternativa a mais de pavimentação, pois se quiser fazer com paver que é mais barato e ecológico, na questão de loteamento pode ser feito; quanto ao projeto de lei complementar nº 01,





Estado de Santa Catarina

**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**

o vereador se referiu que as calçadas hoje na Rua 15 de Agosto já estão sendo feitas com paver, ou seja, já esta sendo modificado, ao invés de fazer uma calçada comum que sai mais caro, que se padronize e se faça tudo com o mesmo material. A Senhora presidente solicitou do Assessor a leitura da Indicação de nº 003/1016, do Vereador Luisinho Lazzarotto. O Vereador Luisinho Lazzarotto fez uso da Palavra Livre, cumprimentou a todos os presentes, em seguida colocou, "que quando foi construído o ginásio de esporte no antigo Colégio Carlos Chagas na época que o Governador do Estado era o Amim, foi assinado um acordo com o Diretor da Escola na época e o Presidente da APP que esse ginásio de esportes seria repassado para a comunidade, se tem um documento que foi repassado na época, e agora o Governo do Estado repassou para o Município em comodato, porque a comunidade do Bairro dos Estudantes não pode usar esse espaço, o prefeito tem que agilizar, porque vai terminar o ano letivo e nós no Bairro vamos ficar sem campo, pois o pessoal da infraestrutura retirou o alambrado que tinha em um campo de grama, que protegia para a bola não ir para o rio e não o recolocou até o momento, já foi feito indicação a mais de sessenta dias e até o momento nada, peço com urgência que se faça alguma coisa pelo Bairro, pois estamos sem um local para prática de esportes, estamos esquecidos, obrigado". Sem nada a mais para tratar a Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2016, neste mesmo local, às 19h00min (dezenove horas). Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 08 de Novembro de 2016.

ARI A. KOCH

GENÉSIO STOCKMANN

GILBERTO DE OLIVEIRA

SANETE A. DA MOTA

JOACIR JOSÉ TOLEDO

LUISINHO LAZZAROTTO

ORLEI OSTJEN

ROGÉRIO ANESTOR SPOHR

SANDRA SCHMIDT

